



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 61/2021

(A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO pela comemoração do dia de São Cosme e São Damião, celebrado em 27 de setembro)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Brasil, apesar de laico, possui devotos de diversas religiões que no decorrer da história do país fundiram seus elementos sagrados, seus cultos e doutrinas, este é o motivo de vermos a comemoração de São Cosme e São Damião acontecendo na Igreja Católica, na Umbanda e Candomblé.

Assim, no dia 26 (para os católicos) e 27 de setembro (para umbandistas e candomblecistas), comemora-se o **Dia de Cosme e Damião**.

Para a tradição católica, Cosme e Damião eram dois irmãos gêmeos que possuíam o dom da cura e da medicina e ficaram conhecidos por prestar assistência médica aos pobres e aos animais sem custo algum. Por esse motivo, hoje são considerados como os santos protetores dos médicos, enfermeiros e farmacêuticos.

Já na tradição lorubá, Cosme e Damião são a representação do Orixá Ibeji ou Ibejis. Pelas lendas africanas, chamadas de *itans*, conta-se que eles tinham grandes poderes, inclusive de enganar a morte e são reverenciados como crianças que adoram brincar e que possuem o domínio da magia.

Simbolicamente, os Ibejis representam a pureza, a inocência e a bondade das crianças e suas vibrações são de muita alegria e harmonia.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do dia de São Cosme e São Damião, comemorado em 27 de setembro, e que, do deliberado, seja dada ciência à Cúria Diocesano de Caraguatatuba, na pessoa de Revmo. Bispo Diocesano **Dom José Carlos**, à Tenda de Umbanda Casa de Caridade Cabocla Anay e a todos os devotos, através da imprensa local.

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Vereador Antônio Carlos Júnior



